



Nota informativa nº 02/2024 - DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: Fluxos de solicitação de medicamentos para o tratamento de Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) no estado de Santa Catarina.

A Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) é uma doença infecciosa, não contagiosa, causada por protozoários do gênero *Leishmania*, que acomete a pele e as mucosas. Primariamente é uma infecção zoonótica que afeta animais silvestres e domésticos e, secundariamente, os seres humanos. A transmissão ocorre através da picada de fêmeas de insetos denominados flebotomíneos (popularmente chamados de mosquito-palha), infectadas com o protozoário. Não existe transmissão interhumana.

O tratamento da LTA envolve o uso de alguns medicamentos, que dependem da forma de apresentação da doença (cutânea, mucosa ou cutâneo-mucosa), quantidade de lesões, comorbidades e estado imunológico do paciente. Assim, esse documento tem como objetivo esclarecer e facilitar o fluxo de solicitação de tratamento.

O uso das medicações para o tratamento da doença podem causar efeitos adversos e toxicidade e, por isso, deve ser monitorado e acompanhado com a realização de exames complementares antes, durante e ao término do tratamento, conforme a escolha terapêutica.

As orientações para diagnóstico, tratamento e solicitação de medicações estão descritas na íntegra no [Guia de Orientação – Vigilância de Leishmaniose Tegumentar Americana](#).

FLUXOS DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

As solicitações de medicamentos prescritos (todas as opções terapêuticas disponíveis no Estado de Santa Catarina) para o tratamento de LTA devem seguir o seguinte fluxo (detalhes no Anexo 1):

1- A Vigilância Epidemiológica Municipal/Secretaria Municipal de Saúde deverá solicitar o medicamento à Gerência Regional de Saúde (GERSA), enviando toda a documentação pertinente específica de cada medicação, assim como o laudo da avaliação prévia do otorrinolaringologista;



2- A GERSA deverá solicitar à área técnica responsável pelo agravo – Divisão de Vetores Reservatórios e Hospedeiros da Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores (DVRH/GEZOO) a liberação do medicamento, mediante o envio:

- * Cópia da [notificação/ investigação](#) de LTA (SINAN);
- * Laudo diagnóstico confirmatório de LTA;
- * Prescrição médica indicando o medicamento, peso do paciente, cálculo da dosagem, número de comprimidos/ampolas e dias de tratamento (detalhes sobre o tipo de receituário e especificidades de cada medicação estão descritas no Fluxograma em anexo).

○ Para a Anfotericina B Lipossomal, a solicitação deve ser realizada mediante [Ficha de solicitação de anfotericina B lipossomal para pacientes com leishmaniose](#).

○ No caso da miltefosina, é necessário o envio do Termo de responsabilidade/esclarecimento para mulheres com mais de 55 anos de idade ou para homens de qualquer idade ou o termo de responsabilidade/esclarecimento para pacientes do sexo feminino, menores de 55 anos de idade.

○ Laudo otorrinolaringológico prévio ao tratamento com exame físico e naso-laringoscópico descrevendo lesões mucosas, se presentes, ou descrevendo sua ausência.

● Posteriormente ao envio da documentação acima descrita e as referentes a cada medicação específica, a DVRH/GEZOO autorizará a liberação da medicação junto a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), que irá encaminhar o número da guia de liberação;

● A DVRH/GEZOO encaminhará o número da guia de liberação à GERSA, que deverá se manifestar optando em receber a medicação através da logística da DIAF ou por meio motorista (munido do formulário de retirada devidamente preenchido) para retirada pessoalmente.

Atenção:

- Os laudos de exames de LTA devem **descrever o encontro do parasito nos tecidos**.
- Quando a análise for molecular (PCR), deve constatar a presença de DNA do parasito, associado a um histórico epidemiológico com fortes evidências de possível infecção.
- Para pacientes que apresentem um único laudo de exame histopatológico, este deve demonstrar



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

alterações compatíveis, caracterizadas pela presença de infiltrado inflamatório crônico, com formação de granulomas. Quando for constatada a presença do parasita no histopatológico, é necessário que seja mencionado no laudo a presença de formas amastigotas ou a descrição de formas arredondadas contendo núcleo e cinetoplasto. Laudos que descrevem formas **sugestivas** de amastigotas **não confirmam** o diagnóstico e portanto, deverão ser encaminhadas novas amostras para confirmação no Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC).

- **OBS: Não serão aceitos laudos de exames sorológicos (como por exemplo: IgM/IgG para *Leishmania donovani*). Estes exames não confirmam o diagnóstico de doença, e podem ter resultados falso-positivos.**

Em caso dúvidas e esclarecimentos adicionais a área técnica permanece à disposição por meio do e-mail dvrh@saude.sc.gov.br e telefone (48) 3664-7479.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

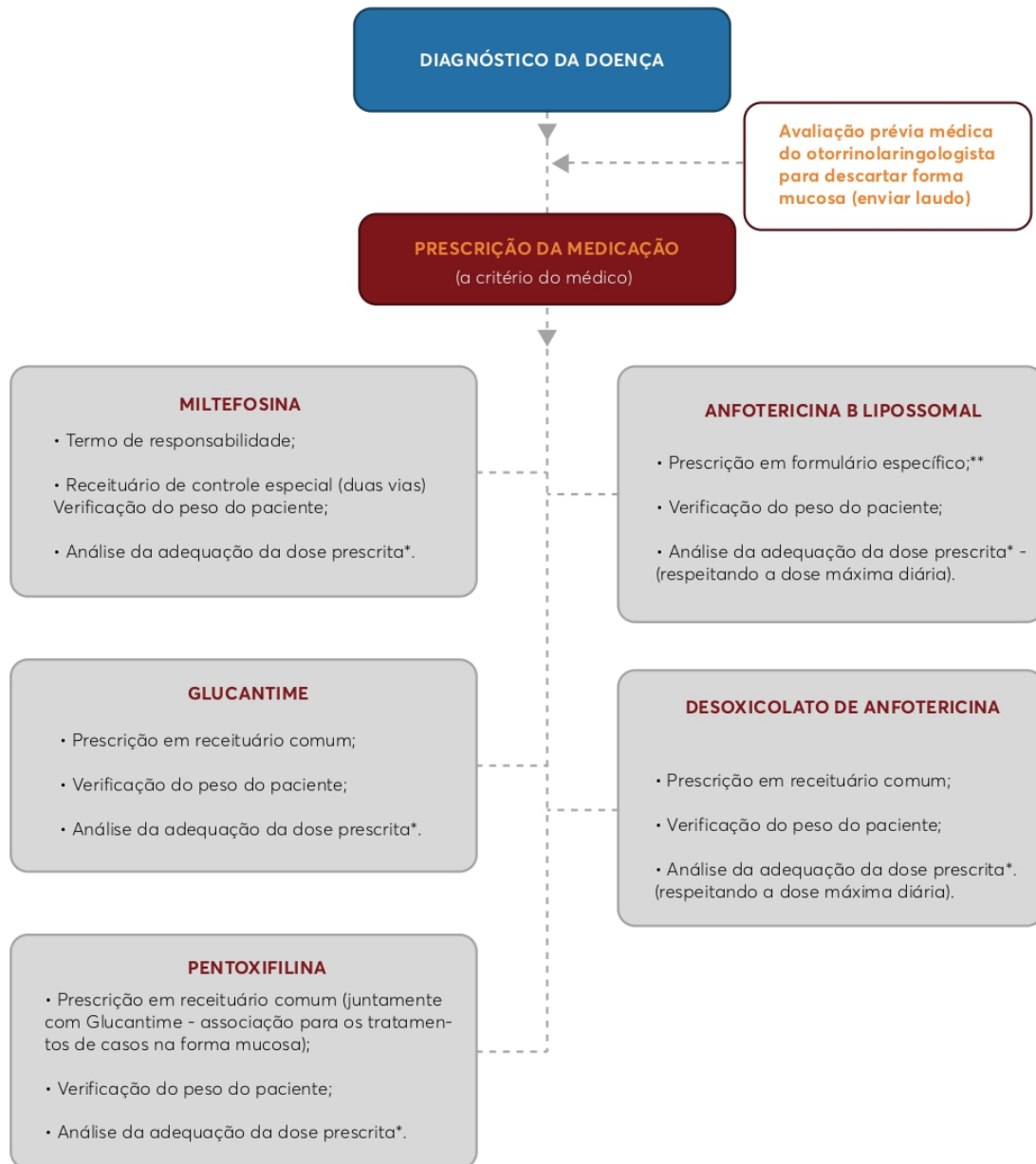
**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC**



ANEXO 1

Fluxograma para solicitação de medicação para o tratamento da Leishmaniose Tegumentar



* Vide [Guia de orientação - Vigilância da Leishmaniose Tegumentar](#)

** [Ficha de solicitação de anfotericina B lipossomal](#)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4OW0KH71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 12/03/2024 às 17:24:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 12/03/2024 às 18:06:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTc1MTNfNTg2NTdfMjAyNF80T1cwS0g3MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00057513/2024** e o código **4OW0KH71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.